



POUSO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 284/17

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 871 de 17/07/2017

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, os documentos de Estimativa do Impacto e Adequação Orçamentária e Financeira assinados pelo Dr. Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Finanças e Administração, para instruir o Projeto de Lei nº. 871, de 17 de julho de 2017.

Peço-lhe o especial favor de autorizar a juntada do referido documento ao Projeto em tela, visando sua regular tramitação.

Certo de sua atenção, subscrevo-me, com renovadas expressões de apreço.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Ref.: Projeto de Lei nº 871/2017.

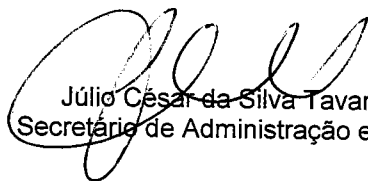
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2017:	0,06 %
Exercício 2018:	0,00 %
Exercício 2019:	0,00 %


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

O Projeto de Lei em epígrafe apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 17 de julho de 2017.


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças